

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/02/2024 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

PROCESSO ELEITORAL CRMV/PI (GESTÃO 2024/2027)

Considerando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 5.517/68, art. 24 do Decreto nº 64.704/1969, a Resolução CFMV nº 1298/2019 e o Acórdão CFMV nº N° 10/2024 - CFMV/SISTEMA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0360029.00000046/2024-89) a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, por decisão unânime de seus membros titulares, após análise das condições de elegibilidade comprovadas através da apresentação das Certidões de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), homologa os registros de candidatura das seguintes chapas concorrentes ao Pleito Eleitoral CRMV/PI 2024: 1) Chapa "Ação com Integração" representada pelo Med.Vet. Marcos José de Castro Lima (CRMV/PI nº 0105-VP); 2) Chapa "Inovando" representada pelo Med.Vet. Miguel Ferreira Cavalcante Filho (CRMV/PI nº 0291-VP); 3) Chapa "Equilíbrio com Inovação" representada pelo Med.Vet. João Pereira da Silva (CRMV/PI nº 0491-VP); 4) Chapa "União para mudança" representada pelo Med.Vet. Gerson Tavares Pessoa (CRMV/PI nº 01139-VP). Nos termos do art. 22, da Resolução CFMV nº 1298/2019, qualquer pessoa, poderá, a contar desta publicação, em até 02 (dois) dias úteis, apresentar à CER/PI impugnação a candidato ou chapa deferida. Não serão conhecidas impugnações que não tenham identificação do impugnante e não esteja instruída dos documentos necessários à comprovação do alegado. Da decisão da CER/PI, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação da decisão ao Plenário do CFMV, conforme o caso, nos termos do art. 56, da Resolução CFMV nº 1298/2019.



Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

ALINE MARQUES MONTE

Presidente da CER/PI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.